



PORTARIA Nº 1382/2009

Incorpora Licença Prêmio ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **MARIA ELISA DOMICIANO NEVES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **MARIA ELISA DOMICIANO NEVES**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 3.485.250-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria de Fazenda, nos termos do Processo nº. 7737/2009, com base no artigo 102, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 018/92, o tempo de 06 (seis) meses, a contar de 16 de setembro de 2009, ficando revogada a Portaria nº. 168 de 28 de fevereiro de 2008.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 1º de dezembro de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMARUAMU
1001111 30 0000 111 1011111111

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
AMARUAMU
ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 05/12/2009

DE N.º 8748

UMUARAMA, 07/12/2009

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO

DE 20/12/2009 DE N.º 8761

UMUARAMA, 21/12/2009

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO